

PORTARIA nº. 129/2025

“Nomeia Comissão de Julgamento de Infrações Ambientais do Município de Erval Seco”.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, altera a portaria 318/2024, e **NOMEIA** os membros a seguir relacionados, para de acordo com a Lei Municipal 2.583/2015 de 10 de abril de 2015, e demais Leis Estaduais e Federais, versando sobre a matéria, para comporem a Comissão de Julgamento de Infrações Ambientais, com a seguinte composição:

- **Giovanna Farias König**, CPF: 019.838.200-67, Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Planejamento;
- **Wilmar dos Santos Figueiró**, CPF: 441.045.450-15, Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;
- **Jose Enrique da Silva**, CPF: 003.410.040-73, Representante da Secretaria Municipal de Administração;

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 11 DE MARÇO DE 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ: 87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z5J**ZD5****56W****7GN**